

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.691/0001-77

LEI Nº 013/38

TÍTULO - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TER-
RA COM 200 m² NO DISTRITO DE SANTA
BÁRBARA MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, IRACI MOURA DE CASTILHO, PREFEIRA
MUNICIPAL, SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
fazer DOAÇÃO de uma área de terra compreen-
dido parte de data 13 (treze) da quadra J2,
com 200 m² no perímetro urbano do distrito
de Santa Bárbara município de Santa Cecília
do Pavão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - A DOAÇÃO será efetuado a favor da Secretaria
de Estado da Segurança Pública do Estado do
Paraná, a qual construirá um prédio para
instalação de uma DELEGACIA DE POLÍCIA E CA-
MARA PÚBLICA.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pa-
vão, 04 de julho de 1.938.


-IRACI MOURA DE CASTILHO-
-Prefeito Municipal-